PUBLICADO DOC 17/05/2012, PÁG 97

JUSTIFICATIVA
PL 0204/2012

A de “cujus” Almerinda Lacerda, nascida em Minas Gerais, filha de José Lacerda e de Adelaide Gomes Lacerda, falecidos, deixa filhos. A saber: Iracema, Marly, Conceição, Paulo, Sergio, Ivanize, e Rafael.
Era uma pessoa carismática, comunicativa de muitos amigos nunca negou ajuda às pessoas que a procurava, pois era sorridente e solidária.
Foi uma pessoa importante na mobilização e a articulação com os moradores, para que as reivindicações fossem realizadas. Jamais mostrou desanimo, cobrando os responsáveis ate que as obras fossem executadas.
Sendo uma referência de perseverança, apaixonada pelo seu bairro, dedicou seu tempo na educação de seus filhos, reconhecida como uma verdadeira líder comunitária e humanitária, ajudava os moradores da região a lutar pelas melhorias do bairro e suas casas, já que era eximia de carisma.
Com isso ajudou a trazer para toda a região, o desenvolvimento que essa geração pode usufruir, graças a toda a dedicação da Senhora Almerinda Lacerda.
Por tal motivo, esta singela homenagem é o mínimo que se pode fazer para essa grande ser humana que muito fez para a cidade de São Paulo, que certamente contribui ricamente para a melhoria do bairro Ermelino Matarazzo.
Pelos motivos apresentados, solicito aos Nobres Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa a aprovação deste projeto de lei, diante o caráter relevante vislumbrado.